



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Serafina Corrêa**

**PORTARIA N° 1.103/2021**

**Determina a aplicação de penalidade de advertência.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Sindicância Disciplinar n° 004/2021, instaurada pela Portaria n° 850/2021, de acordo com o relatório final da Comissão Processante designada pelo Decreto n° 875/2020 e com base no art.138, inciso I da Lei Municipal n° 2.248/2006, determina a aplicação da penalidade de advertência a servidora municipal Francimeire Caroline Araujo Ferreira, matrícula n° 2171, por ter infringido o disposto no art. 128, incisos IX e XI, do mesmo diploma legal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de dezembro de 2021.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 02-12-2021

Maria Bernarda Grandi  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-12-2021 a 16-12-2021

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 02-12-2021

Redigido por: Cristian B. Paniz